



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 61/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

Os Vereadores, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, limpeza dos dois cemitérios e efetive um funcionário específico para cuidar dos mesmos. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que o matagal vem se alastrando cada dia mais, trazendo transtornos aos familiares que tem seus entes queridos sepultado nos mesmos. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

